

RESOLUÇÃO Nº 11/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 10, inciso V, de seu Estatuto, e considerando o que consta no Processo 04-06931, resolve

Art. 1º - Delegar competência ao Reitor para aprovação e assinatura de convênios, acordos, contratos e ajustes firmados com o objetivo de financiamento de projetos de pesquisa por concessão ou outorga de instituições públicas de fomento à pesquisa (CNPq, FINEP, FAPEMIG, etc.).

Art. 2º - Convalidar a aprovação dos convênios de que trata o Art. 1º, firmados anteriormente a esta data.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 13 de agosto de 2004.

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente